

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO Nº 039/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 68-F Sob Nº 492
Em 10 de novembro de 20 14
Gerardo A. Da Costa
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

ARNALDO MARTINS, Vereador no uso de suas prerrogativas legais, abaixo assinado, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, a reconstrução de uma ponte na propriedade do Senhor Floriavante Bridi, em Pedra Alegre.

JUSTIFICATIVA.

Quando das fortes chuvas do ano passado a ponte situada na propriedade do referido cidadão, foi bastante danificada e nesse estado se encontra até hoje.

Por isso é necessário que o Poder Público Municipal adote as medidas necessárias no sentido de consertar a referida ponte, antes das chuvas que se avizinham.

Sala “Senador Teotônio Villela”, 10 de novembro de 2014.

ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR

Encaminhado ao
executivo por ofício.

Em: 12/11/2014.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES

Nº 002/14

4

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 13 de novembro de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 142/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 039/2014** de autoria do Vereador **Arnaldo Martins - PR.**

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

14/11/14
Marcelo J. J. J.

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES